



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.571

Resolve sobre o recurso interposto por **Renata Reis Tropa**, referente ao seu jubramento do Curso Ciência e Tecnologia de Alimentos.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 354ª reunião ordinária realizada em 02 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou este recurso,

### RESOLVE:

**Não dar provimento** ao recurso interposto por **Renata Reis Tropa**, requerimento nº 2.048/2015, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Ouro Preto, em 02 de março de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

